

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

## *O idoso no Ceará tem a terceira maior expectativa de vida da região nordeste*

### **1. Introdução**

Toda vez que o governo propõe uma mudança na previdência social ele gera muitas dúvidas e questionamentos na população sobre como os itens propostos na mudança impactarão no seu futuro. Entre eles surge o entendimento dos indicadores de **expectativa de vida**, por conta da definição da idade mínima de se aposentar.

Nesse contexto para a previdência o governo faz um estudo do Fator previdenciário que leva como base os resultados da tábua de mortalidade. No Brasil o órgão oficial para cálculo desses resultados é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE. Isso está legalmente determinado pelo artigo 2º do Decreto Presidencial nº 3.266<sup>1</sup>, de 29 de novembro de 1999, cuja redação é descrita a seguir.

*“Art. 2º. Compete ao IBGE publicar, anualmente, até o dia primeiro de dezembro, no Diário Oficial da União, a tábua completa de mortalidade para o total da população brasileira referente ao ano anterior.”*

Divulgada anualmente desde 1999 a **Tábua Completa de Mortalidade ou Tábua de vida** correspondente a população do Brasil traz além da expectativa de vida a cada idade, em especial de vida ao nascimento o indicador de taxa de mortalidade infantil (probabilidade de um recém-nascido falecer antes de completar um ano de vida).

Para os cálculos da expectativa por idade a expectativa da pessoa com idade mais avançada - especificamente da população idosa - é que constitui em um dos parâmetros necessários para determinação do fator previdenciário para cálculo dos valores relativos às aposentadorias dos trabalhadores que estão sobre o Regime Geral de Previdência Social- RGPS e não o da expectativa de vida ao nascer que é o mais conhecido por ser usado no cálculo do IDH- Índice de Desenvolvimento Humano<sup>2</sup> da PNUD . O objetivo desse enfoque é além de tentar esclarecer as diferenças entre esses indicadores mostrar em qual patamar se encontra o Estado nesses dois indicadores (expectativa de vida ao nascer e expectativa de vida do idoso) comparativo aos demais Estados e ressaltar o fenômeno do envelhecimento populacional como um forte instrumento de tomada de decisões de políticas olhando para o futuro.

### **2. A Expectativa de vida ao nascer e a Expectativa de vida do idoso.**

*A expectativa de vida ao nascer* é uma espécie de cálculo da idade média que um indivíduo irá falecer a partir do seu nascimento, ou seja quanto tempo em média vive essa pessoa em anos de vida, por isso também conhecida como esperança de vida. Esse indicador é do tipo quanto maior melhor. Ele guarda uma associação

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3266.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3266.htm)

<sup>2</sup> <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>

direta com boas condições ambientais, de saúde e de segurança pública da população. Vejamos o exemplo hipotético a seguir:

- País A para ano t: Expectativa de vida ao nascer = 72,00
- País B para ano t: Expectativa de vida ao nascer = 80,00

O indivíduo que nasce no país B no ano t em média morrerá ao completar 80 anos de vida enquanto que para o mesmo ano t o indivíduo que nasce no país A em média falecerá com 72 anos ou seja, viverá em média oito anos a menos que o nascido no país B, ou seja, neste país as condições sanitárias, de saúde e de violência urbana foram melhores que no país A, pois esse indicador traz uma associação com as condições de saúde e segurança pelo qual os indivíduos irão passar ao longo da vida. Isso traz para esse indicador um valor instrumental para avaliar e introduzir os ajustes necessários nas políticas sociais nessas áreas e nessa perspectiva ele compõe o rol da matriz de indicadores acompanhados pelo do PPA<sup>3</sup> do Estado do Ceará.

Todavia para o cálculo da previdência é necessário um indicador que leve em consideração quanto tempo a pessoa **depois de aposentada** irá ficar recebendo o benefício. Ou seja, dado que em média em um determinado país, um indivíduo viva em cerca de X anos quanto tempo, ou seja, passado as condições de saúde e segurança social ele teria de sobreviver?

O indicador de expectativa ou esperança de vida aos **60 anos de idade**<sup>4</sup> ou aos **65 anos idade**<sup>5</sup> que usualmente se classifica a pessoa como idosa, também chamado de expectativa de sobrevivida do idoso é que é o usualmente utilizado para esses casos. Este além da importância para cálculos da previdência serve para subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas para os idosos, em especial de atenção à saúde e de proteção social.

Em 2017, enquanto a **expectativa de vida ao nascer** era no Brasil de 76 anos, *a expectativa de sobrevivida vida aos 60 anos de idade* era de 22,4 anos e *a expectativa de sobrevivida vida aos 65 anos de idade* era de 18,7 anos com o seu tempo médio de vida 83,7 anos de idade ( $65 + 18,7 = 83,7$ ). O **gráfico 1** mostra os dados de **expectativa de vida ao nascer** dos Estados. Entre as unidades da Federação a maior expectativa de vida foi encontrada em Santa Catarina com 79,4 anos e a menor no Maranhão (70,9). Mais especificamente no Ceará a esperança de vida ao nascer está, 2,1 p.p abaixo da média Nacional (74,1 anos), sendo a 12ª maior do Brasil. Considerando os extremos do valores Maranhão e Santa Catarina, uma criança nascida no Estado sujeita a lei da mortalidade de 2017, esperaria viver.

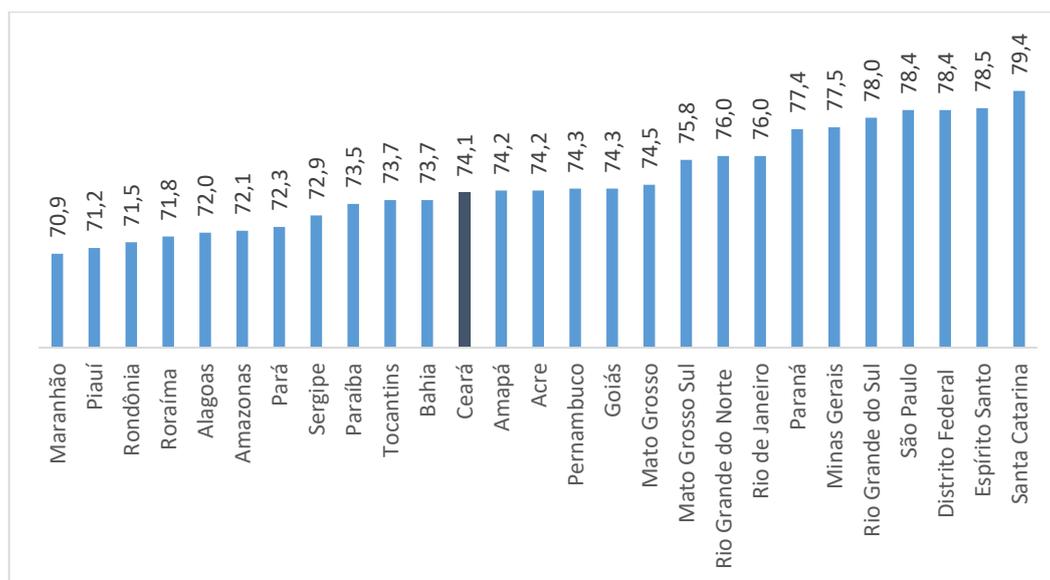
<sup>3</sup> O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo previsto na Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as três esferas de governo: União, Estado e Municípios.

<sup>4</sup> O artigo 1º, da lei 10.741/2003, institui o Estatuto do Idoso, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

<sup>5</sup> No artigo 34 e 39 da lei 10.741/2003, refere-se aos idosos, pessoas com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)

**Gráfico 1:** Expectativa de vida ao nascer -2017<sup>6</sup>

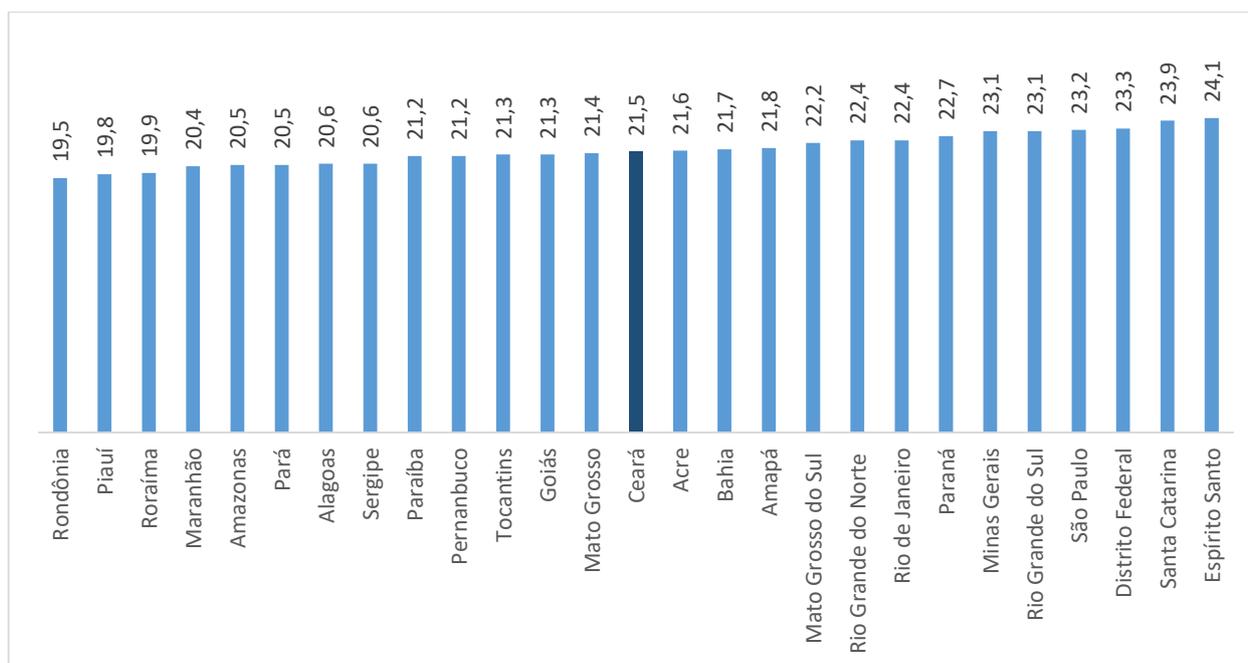


Fonte: IBGE

Já os gráficos 2A e 2B mostram a expectativa de vida da pessoa idosa. Considerando tanto 60 ou 65 anos, as idades que definem a população como idosa, o Ceará encontraria expectativa de sobrevivência ou expectativa de vida nessas idades de 21,5 e 17,8 respectivamente. Isso quer dizer que um indivíduo com 60 ou 65 anos de idade viveria em média 20 anos a mais chegando aos 81,5 e 82,8 anos de idade respectivamente. Na análise por estados uma pessoa de 60 anos de idade no Espírito Santo espera viver mais 24,1 anos enquanto que em Rondônia 19,5 anos. Mais especificamente no Nordeste o idoso, pessoa com 60 anos de idade no Rio Grande do Norte é o que mais tem esperança de vida (22,4) seguido do da Bahia (21,7) e o Ceará (21,5). Já uma pessoa de 65 anos de idade o gráfico 2B mostra que no Espírito Santo ele espera viver mais 20,3 anos enquanto que em Rondônia 16 anos. Mais especificamente no Nordeste o idoso, pessoa de 65 anos ou mais no Rio Grande do Norte é o que mais tem esperança de vida (18,7) seguido do da Bahia (18,1) e o Ceará (17,8).

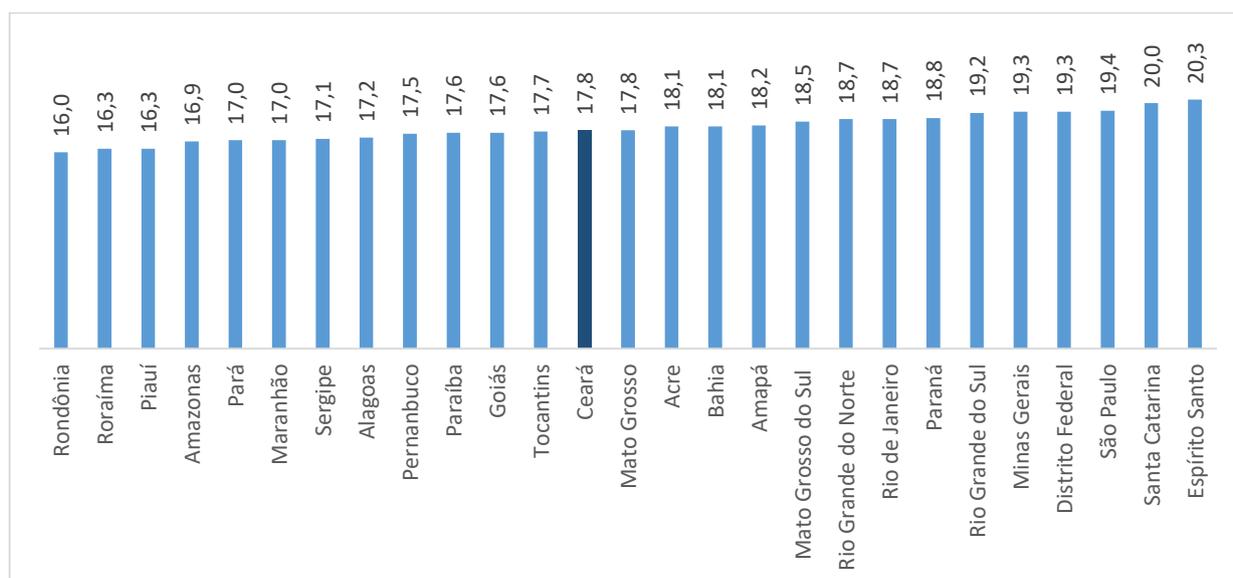
<sup>6</sup> <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101628.pdf>

**Gráfico 2-A:** Tempo de esperança de Vida aos 60 anos de idade –Unidades da Federação 2017



Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

**Gráfico 2-B:** Tempo de esperança de Vida aos 65 anos de idade –Unidades da Federação 2017.



Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

Complementar aos gráficos 2A e 2 B as figuras 1A e 1B trazem os mapas com o tempo médio de vida por estados Brasileiros da população idosa. A expectativa de vida aos 60 de idade no Ceará (81,5) ficou atrás do Acre (81,6), Bahia (81,7), Amapá (81,8), Mato Grosso do Sul (82,2), Rio Grande do Norte (82,4), Rio de Janeiro (82,4), Paraná (82,7), Minas Gerais (83,1), Rio Grande do Sul (83,1), São Paulo (83,2), Distrito Federal (83,3), Santa Catarina (83,9) e o primeiro colocado Espírito Santo (84,1).

O tempo médio que irá viver uma pessoa ao completar 65 anos de idade no Ceará foi de 82,8 anos de idade em 2017. Os Estados com maior expectativa de sobrevida nessa idade com melhor situação que o Ceará foram: Espírito Santo (85,3), Santa Catarina (85,0), São Paulo (84,4), Distrito Federal (84,3), Minas Gerais (84,3), Rio Grande do Sul (84,2), Paraná (83,8), Rio de Janeiro (83,7), Rio Grande do Norte (83,7), Mato Grosso do Sul (83,5), Amapá (83,2), Bahia (83,1), Acre (83,1), Mato Grosso (82,8) empatado com o Ceará conforme mostra o gráfico a seguir. Note que são acima de 80 anos em qualquer que seja o Estado.

**Figura 1-A: Esperança de Vida aos 60 anos de idade – Unidades da Federação 2017**



**Figura 1-B:** Esperança de Vida aos **65 anos de idade** – Unidades da Federação 2017



Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE7.

### 3. Comentários Finais

Segundo o relatório *World Population Prospects*<sup>8</sup> 2019 (Prospecções da população mundial 2019) da ONU apesar da população brasileira está crescendo a um ritmo mais lento que a média mundial principalmente por possuir taxas de fecundidade inferiores à média global há uma tendência de envelhecimento da população do país de forma mais intensa do que no restante do mundo. Isso corrobora com os dados aqui apresentados da expectativa de vida do Idoso, da população que chegará aos 60 anos de idade, se espera em quase todos os Estados viver mais 20 anos.

<sup>7</sup> Mapas elaborados pela GEGIN/IPECE.

<sup>8</sup> <https://population.un.org/wpp/>

Mais especificamente o Ceará tem a terceira maior expectativa de vida do Idoso da região nordeste. Se de um lado o envelhecimento populacional representa um ganho, por outro ele representa um desafio para as políticas públicas de uma localidade, pois, a grande questão é como promover ações para que a população possa envelhecer de forma independente e ativa? Nesse sentido a organização Mundial de Saúde- OMS argumenta que os governos as organizações internacionais e a sociedade civil juntos podem custear o envelhecimento no país se implementarem programas e políticas de “Envelhecimento Ativo”<sup>9</sup>. Esses programas e políticas devem ser baseados nos direitos, necessidades, preferências e habilidades das pessoas mais velhas e isto além de demandar políticas intersetoriais também de perspectiva de longo prazo. Nessa linha podemos citar também o recém implantado programa do Governo Federal chamado viver-envelhecimento ativo e saudável<sup>10</sup> para contribuir com a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável.

**Governador do Estado do Ceará**

Camilo Sobreira de Santana

**Vice-Governadora do Estado do Ceará**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

**Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário (respondendo)

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto – Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

Ronaldo Lima Moreira Borges – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

**Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE**

**Diretor Geral**

João Mário Santos de França

**Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC**

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

**Diretoria de Estudos Sociais – DISOC**

Ricardo Pereira

**Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP**

Marília Rodrigues Firmiano

**Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN**

Rafaela Martins Leite Monteiro

**ENFOQUE ECONÔMICO – Nº 211 – Setembro/2019**

**DIRETORIA RESPONSÁVEL: DISOC**

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

**Título:**

Expectativa de vida ao nascer e Expectativa de vida do idoso no Ceará em 2017

**Elaboração:**

Raquel da Silva Sales (Assessora Técnica)

<sup>9</sup> “**Envelhecimento ativo** é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas.” (OMS, 2005)

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_ativo.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf)

<sup>10</sup> <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/marco/ProgramaViver.pdf>